

PORTARIA N.º112/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Decreto n.º 97.458/89; considerando o que estabelece o artigo 12 da Lei n.º 8.270/91 considerando, ainda, o teor da Orientação Normativa n.º 06/2013/SEGEP/MPOG, de 18/03/2013,

RESOLVE

1. Localizar o servidor constante do quadro abaixo, para exercer suas atividades em área considerada de risco e insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial câmpus Pelotas-Visconde da Graça de janeiro de 2017.

| NOME DO SERVIDOR | VIGÊNCIA | CARGO | LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO | AGENTE INDICADOR DA INSALUBRIDADE OU RISCO | PERCENTUAL DO ADICIONAL | CARGA HORÁRIA E ADICIONAL CONCEDIDO |
|------------------------|------------|-------------------|--|---|-------------------------------|--|
| Jader Ribeiro Pinto | 01/01/2019 | Professor EBTT | Câmpus CAVG - Departamento de Educação Profissional de Cursos Superiores de Graduação | QUÍMICO | 10% | INTEGRAL INSALUBRIDADE |

- 2. Conceder-lhe o adicional correspondente, nas condições constantes do quadro a que se refere o item 1.
- 3. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 08 de janeiro de 2019.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 11/03/2019 08:50:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14364

Código de Autenticação: 79cb52e65a

